

## **PORTARIA N.º 251, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 115/2016 em anexo,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Pedro Luiz Hinkel, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 19 a 21 de julho de 2016, para encaminhamento de pacientes para tratamento de saúde.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***